



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO CNPJ:**  
**04.855.318/0001-05**

Fundada em 07 de janeiro de 1884

---

### **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

A empresa **DENNYSON NOGUEIRA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 35.508.697/0001-90, situada na Travessa Lomas Valetinas, nº 07, Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém/PA, atendeu todos os requisitos e apresentou os documentos referentes a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.

Na apreciação das atividades objeto do contrato, verifica-se que sua natureza, exigido para o exercício da função a empresa responsável pela execução dos serviços, titular a ser contratada, possui renome, qualificação e experiência profissional multidisciplinar conhecimento técnicos. Por estas características resta evidenciar a natureza intelectual do objeto do contrato, que demanda conhecimentos extremamente especializados, atuando em outros órgãos conforme atestados de capacidade técnica anexo, qualidades reunidas pelo profissional da empresa contratada. Segundo a doutrina corrente (a notória especialização traz em seu bojo uma singularidade subjetiva) e os dispositivos legais pertinentes, é imprescindível concluir que serviço técnico profissional especializado de natureza singular é um dos enumerados no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, no início III, da alínea "c", de 2021, que, por suas características individualizadoras, permita inferir seja o mais adequado à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração.

Salinópolis, 19 de janeiro de 2024.

**Argeo Corrêa Neto**  
Presidente da Câmara Municipal